REQUERIMENTO Nº 118 / 2016

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento que solicita ao Secretário de Saúde, Sr. Geraldo Mangelo de Almeida, que informe a esta Casa os motivos pelos quais o Município de Lagoa da Prata não participará mais do Consórcio Intermunicipal – CIS-URG OESTE, o qual tem como finalidade precípua o gerenciamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) em nossa região.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento pelo fato de termos recebido a visita de alguns candidatos a ocuparem os cargos para prestação do serviço de urgência e emergência, por meio do SAMU, os quais se demonstraram preocupadíssimos com a informação de que o Município de Lagoa da Prata não mais participará do CIS-URG OESTE.

Com isto, estes candidatos que fizeram processo seletivo para prestarem serviço no Município, correm o risco de ficar sem o emprego, sendo certo que alguns deixaram suas ocupações atuais.

Além desta situação, vale citar nossa preocupação com o fato da população perder muito se a Administração confirmar a saída do consórcio supracitado. O SAMU é um sonho de todos, em virtude da qualidade no serviço prestado, principalmente em se tratando de urgência e emergência.

Na semana passada, juntamente com os candidatos aos cargos no SAMU, tentamos falar com o Prefeito para saber se a informação procede e sendo verdadeira, os motivos pelos quais o Município está saindo do CIS-URG OESTE.

Porém, o Chefe do Executivo não quis nos receber.

Posteriormente, foi à imprensa e se manifestou.

No entanto, precisamos receber nesta Casa, a informação oficial e formal por parte do Secretário Municipal de Saúde, sobre este assunto de tão relevante importância.

Por fim, espero que a Administração Municipal tome a decisão correta de permanecer no CIS-URG OESTE e que possamos receber em breve os serviços do SAMU.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 20 de junho de 2016.

CIDA MARCELINO
Vereadora do PRB